



ESTADO DE MATO GROSSO

# Prefeitura Municipal de Canarana

CNPJ 15.023.922/0001-91

**Portaria Nº421/2022**

De 08 de junho de 2022.

Conceder férias regulares a Servidora Pública Municipal **Edilaine Lopes da Costa** dá outras providências.

**Fábio Marcos Pereira de Faria**, Prefeito do Município de Canarana, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o artigo 69 e § 1º do artigo 73 do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Canarana.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Conceder férias regulares a Servidora **Edilaine Lopes da Costa**, ocupante do cargo de Auxiliar de Administração II, por um período de 30 dias, a serem gozadas no período de 11 de julho de 2022 a 09 de agosto de 2022.

**Art. 2º** - As férias de que trata o art. 1º será acrescido de 1/3 a mais da remuneração.

**Art. 3º** - O período de aquisição de férias compreende a 02/04/2021 a 01/04/2022.

**Art. 4º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação ou afixação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Canarana, Estado de Mato Grosso em 08 de junho de 2022.

Fábio Marcos Pereira de Faria  
**Prefeito Municipal**